



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO 001/2016.

Concede Título de Cidadão Honorário, Pinheirense ao Senhor Antonino Ferreira Porto.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, através de seus representantes aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de João Pinheiro, estado de Minas Gerais, na forma regulamentar, conceder ao Senhor Antonino Ferreira Porto, o Título de Cidadão Honorário Pinheirense em virtude dos relevantes serviços prestados ao município de João Pinheiro-MG.

Art. 2º A O Diploma será entregue em sessão solene da Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo presidente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, 02 de abril de 2016.


Luiz Carlos B. Ferreira
Presidente

LUÍZ CARLOS BORGES FERREIRA
Presidente

PUBLICADO

Em 03 / 04 / 2016

Através Ata de

Assessoria Jurídica

Ass. ADP